



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 085

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.395, de 29 de maio de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 108.000.000,00 (Cento e oito milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|--|---------------------------|
| 02 | Gabinete do Prefeito | |
| 02.01 | Gabinete do Prefeito | |
| 03.07.020.1.002 | Const. e Ampl. do Paço Municipal | |
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações..... | Cr\$ 18.000.000,00 |
| 03 | Coordenadoria Geral | |
| 03.02 | Setor de Educação e Cultura | |
| 08.42.188.1.004 | Unidades Escolares | |
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações..... | Cr\$ 5.000.000,00 |
| 08.42.427.2.004 | Manutenção da Merenda Escolar | |
| 3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos..... | Cr\$ 4.000.000,00 |
| 04 | Departamento de Administração | |
| 04.01 | Gabinete do Diretor | |
| 03.07.021.2.003 | Manutenção da Unidade | |
| 4.1.2.0 | Equip. e Mat. Permanentes..... | Cr\$ 500.000,00 |
| 07 | Departamento de Obras | |
| 07.02 | Divisão de Obras e Serviços Municipais | |
| 10.58.575.1.008 | Obras Viárias | |
| 4.1.1.0 | Obras e Instalações..... | Cr\$ 80.000.000,00 |
| 10.60.326.2.011 | Manutenção dos Serviços | |
| 3.1.3.2 | Outros Serv. e Encargos..... | Cr\$ 500.000,00 |
| | T O T A L | Cr\$108.000.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício -
(cont.flis.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 084

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.395/84

cio.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 108.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de maio de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV.EXP.DOCUMENTAÇÃO